

PORTARIA N.º 048/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **MARILANDE DE ARAUJO DE SOUZA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARILANDE DE ARAUJO DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **062/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.